

PORTARIA Nº. 128/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

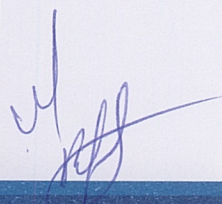
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório nº042/2024**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2024 para acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	042/2024		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAMA EM LEIVA, ESPÉCIE (ESMERALDA) INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PLANTIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	EDELTRUDES FUCHS 95188754991		
CNPJ Nº:	41.403.567/0001-96		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VALMIR SENHOR		
CARGO:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		
CPF:	XXX.XXX. 859-53	MATRÍCULA:	1306
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transporte, Obras e Serv. Urbanos		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MAILAN CECATO SENHOR		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	XXX.XXX. 479-96	MATRÍCULA:	1317
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092
GESTOR DO CONTRATO			




SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	XXX.XXX.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econom.		
E-MAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

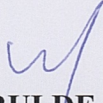
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de outubro de 2024.

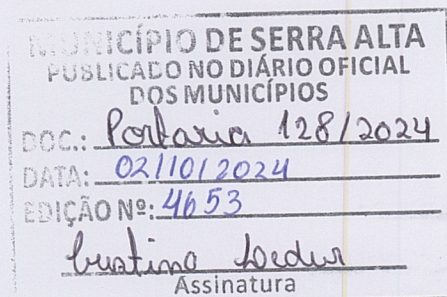


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração



PORTARIA Nº. 128/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Publicação Nº 6477219

PORTARIA Nº. 128/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº042/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2024 para acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	042/2024		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAMA EM LEIVA, ESPÉCIE (ESMERALDA) INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PLANTIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	EDELTRUDES FUCHS 95188754991		
CNPJ Nº:	41.403.567/0001-96		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VALMIR SENHOR		
CARGO:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		
CPF:	XXX.XXX. 859-53	MATRÍCULA:	1306
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transporte, Obras e Serv. Urbanos		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE: (49) 3364-0092	
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MAILAN CECATO SENHOR		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	XXX.XXX. 479-96	MATRÍCULA:	1317
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE: (49) 3364-0092	
GESTOR DO CONTRATO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	XXX.XXX.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econom.		
E-MAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de outubro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração